

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Ibura

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2019

O Hospital do Tricentenário – **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário na **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, situado na Rua Vale do Itajaí, s/n – Bairro Ibura, CEP: 51.320-180, Recife, Pernambuco, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto nº 5296/04.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: selecao@upaibura.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1. Análise curricular;
- 2. Prova(s) escrita(s);
- 3. Entrevista;
- 4. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional;
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho;
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de **03 (três)** meses, podendo ser prorrogada por igual período;

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
Recepcionista	1	0

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 07 a 09 de outubro de 2019	Envio do currículo para análise
Dia 10 de outubro de 2019	Convocação para 2ª Etapa
Dia 11 de outubro de 2019	Realização de prova Escrita
Dia 14 de outubro de 2019	Convocação para 3ª Etapa
Dia 15 de outubro de 2019	Realização de Entrevista Técnica e Comportamental
Dia 16 de outubro de 2019	Divulgação do Resultado final